



**CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
GABINETE DO PRESIDENTE – BIENIO 2021/2022**

PAUTA DE VOTAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AMPARADO NOS TERMOS DA SEÇÃO III, PARÁGRAFO XIV, ART. 31 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, DATADO DE NOVEMBRO/2004, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS, QUE SE ENCONTRAM INSERIDO EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023, NO LOCAL E HORA DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

ORDEM DO DIA

1º - LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 E 12 DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES: MATTHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA E ROBERTO LUIZ DORIA CHAVES.

2º - MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

3º - MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- PROJETO DE LEI Nº 031 DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR: JABSON SANTANA DANTAS

4º - APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA E MOÇÕES:



**CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
GABINETE DO PRESIDENTE – BIENIO 2021/2022**

- REQUERIMENTOS Nº 083, 084, 085, 086, E 087 DE 2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES: RONNYSON SOUZA SILVA, JABSON SANTANA DANTAS E MATTHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, MAYCON OLIVEIRA AZEVEDO, VICTOR EVANGELISTA FEITOSA.

- INDICAÇÕES Nº 204, 205 E 206, DE 2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES: RONNYSON SOUZA SILVA, JABSON SANTANA DANTAS E VICTOR EVANGELISTA FEITOSA

- MOÇÕES Nº 176, DE 2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES: MATTHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

5º - GRANDE EXPEDIENTE:

6º - COMUNICAÇÕES INADIÁVEIS:

7º - ENCERRAMENTO E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**SAMUEL DA CUNHA MENEZES
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.

CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 2023.

Concede Título de Cidadania.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que o Plenário da Câmara Vereadores de Propriá aprova e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Propriaense ao Ilustríssimo. Senhor. **Adriano de Britto Chaves Filho**, em reconhecimento aos seus serviços prestados à nossa cidade.

Art. 2º A outorga do Título se dará em Sessão Solene, em data marcada pelo homenageado, após comunicação feita pelo Departamento Legislativo da Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar dos recursos previstos no Orçamento do Legislativo, para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões
Em, 24 de outubro de 2023.

MATTHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR AUTOR

Telefones: 79 3322 - 4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camaravereadorppa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CNPJ: 13.001.144/0001-04
Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 2023.

Concede Título de Honra ao Mérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que o Plenário da Câmara Vereadores de Propriá aprova e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** a “**Guarda Municipal de Propriá**” por um grande motivo que são os números e trabalhos apresentados pela guarda, em especial, ao belo trabalho, com a Lei Maria da Penha.

Art. 2º A outorga do Título se dará em Sessão Solene, em data marcada pelo homenageado, após comunicação feita pelo Departamento Legislativo da Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar dos recursos previstos no Orçamento do Legislativo, para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões
Em, 24 de outubro de 2023.

ROBERTO LUIZ DORIA CHAVES
VEREADOR AUTOR